

ACTA N.º 2

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ:-----

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07-01-2010:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 1, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07-01-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- O Senhor Presidente entregou resposta escrita ao Requerimento da CDU entregue na reunião de Câmara, de 2010-01-05, sobre a informação nº752/2008 da IGF – Proc.º n.º 2007/A5/E6/266, tendo efectuado a sua leitura a todos os presentes, e cujo conteúdo se transcreve: -----

----- “SOBRE AS CONSIDERAÇÕES EXPRESSAS NO REQUERIMENTO DA CDU:---

----- A CDU de Odemira vem agora, e na Praça Pública, levantar a bandeira do voto contra em 2004, aquando da aprovação do RMUET de Odemira, alegando não ter concordado com o regulamento, designadamente com a aplicação de valores relativos à compensação pela não criação de lugares de estacionamento.-----

----- Está equivocada a CDU de Odemira, pois a CDU VOTOU FAVORAVELMENTE todas as aprovações do RMUET de Odemira em vigor, senão vejamos;-----

----- O RMUET de Odemira, foi aprovado por unanimidade, na reunião de Câmara de 2003-02-19, e remetido a discussão pública. Posteriormente voltou a ser aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara em 2003-06-18, e novamente, por unanimidade em Assembleia Municipal de 2003-06-30. Posteriormente o RMUET, sofreu alterações em 2004, tendo sido novamente aprovadas por unanimidade, em reunião de Câmara de 2004-07-01, e por maioria, com os votos favoráveis da CDU, em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 2004-07-19.-----

----- Perante o descrito, parece querer esquecer-se a CDU, das responsabilidades que assumiu ao concordar com os regulamentos em vigor, querendo iludir, passar a ideia que não concordou com as normas em vigor, quando até apresentou sugestões de alteração à proposta inicial do regulamento, na reunião de Câmara de 2003-02-12, e que foram aceites, não tendo apresentado qualquer objecção à norma de aplicação de valores relativos à compensação pela não criação de lugares de estacionamento. -----

----- Mais refere, neste requerimento a CDU, que “houve graves reflexos nas micro, pequenas e médias empresas e construtores do nosso concelho”, recorrendo mais uma vez ao populismo de alegadamente estar contra o pagamento de Compensações (tendo votado a favor), mas a verdade dos factos é que, a não aplicação das compensações pela não criação de lugares de estacionamento referidas, obrigará em todos os casos de novas urbanizações à criação dos lugares de estacionamento definidos em Portaria (situação que a CDU diz defender),

inviabilizando em muitos casos eventuais pretensões para o local, isto é, condicionando muito as eventuais pretensões de edificabilidade das micro, pequenas e médias empresas e construtores.”-----

----- RELATIVAMENTE ÀS QUESTÕES COLOCADAS: -----

----- PERGUNTA CDU: “ Que o Sr. Presidente da Câmara nos dê a conhecer perante a gravidade da situação, que medidas já tomou e vai tomar perante a informação da IGF”: -----

----- RESPOSTA: O Despacho proferido pelo próprio Presidente da Câmara em 2009.12.17, no documento enviado pela IGF, do qual foi dado conhecimento a todos os Senhores Vereadores nessa mesma data, e, cujo conteúdo se transcreve “ à DCAJ – Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, para promover em articulação as devidas correcções propostas pela IGF”, dá conhecimento das medidas já tomadas à data do pedido da CDU. -----

----- Entretanto, foi solicitada uma análise jurídica sobre a informação da IGF, à Mestre Dulce Lopes, que deverá incluir recomendações de correcção/alteração ao actual RMUET de Odemira – que já se encontrava em revisão, conforme era do conhecimento de todos os eleitos da Câmara Municipal, e, que deverá estar concluído no primeiro trimestre deste ano para que tenha efeitos legais até final de Abril de 2010, em conjunto com o novo Regulamento de Taxas também actualmente em revisão.-----

----- Por outro lado, foram de imediato transmitidas orientações à chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, para que no entretanto, e em todos os novos projectos que surjam em situações de iminente aplicabilidade de Compensações, devidas à não criação de lugares de estacionamento no âmbito do actual RMUET, se solicite de imediato parecer jurídico (caso a caso), tendo presente a legislação em vigor, o RMUET, a informação da IGF e a pretensão em apreço.-----

----- PERGUNTA CDU: “ Perante a norma relativa à compensação pela não criação de

lugares de estacionamento, que a equipa da IGF diz não se enquadrar no artigo 44.º do RJUE, e por já existirem pronúncias do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal Administrativo quanto à sua inconstitucionalidade, informe se já foram ou vão ser tomadas medidas quanto à restituição dos valores cobrados aos cidadãos nos diversos projectos licenciados, desde a entrada em vigor do RMUET do Município de Odemira”:

----- RESPOSTA: Conforme supra referido, na sequência da informação da IGF em referência, foi solicitado parecer jurídico sobre o conteúdo, e os efeitos da mesma à Mestre Dulce Lopes, e que naturalmente abordará a questão colocada. Pretende-se corrigir o que estiver em desconformidade, e nessa medida fazê-lo o mais rapidamente possível. -----

----- Pretende-se igualmente estudar as situações onde tal aplicação ocorreu, e que entretanto se detectem na sequência do requerimento dos interessados, caso a caso, e após análise fundamentada, efectuar as correcções necessárias. -----

----- Odemira, 15 de Janeiro de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Mais informou, que foram enviados ofícios com o requerimento apresentado pela Coligação Democrática Unitária, e a resposta do Presidente às entidades conforme solicitado no requerimento, tendo sido ainda entregue cópia aos Senhores Vereadores da oposição. -----

----- Dia 08/01 – Esteve presente em reunião, com a Estradas de Portugal, em Lisboa, com o Conselho de Administração, onde foram abordados problemas relativos às estradas nacionais que atravessam o Concelho e sobre o IC4, Prolongamento do IP2 e Ponte de Odemira. -----

----- Dia 10/01 – Esteve presente na Homenagem ao Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa, realizada em S.Martinho das Amoreiras.-----

----- Dia 12/01 – Manhã - Esteve presente em reunião, do Conselho Directivo da AMAGRA, no aterro, tendo como objectivo a eleição dos membros do Conselho de

Administração da AMBILITAL.-----

----- Dia 12/01 - Tarde – Esteve presente em reunião na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região do Alentejo, em Évora, para se inteirar do estado actual do PROT Alentejo, tendo realçado os aspectos que preocupam Odemira.-----

----- Dia 15/01 – Esteve presente na Assembleia-Geral da AMBILITAL, no aterro, na qual foram debatidas as questões relativas às obras em curso no Aterro e novos investimentos a calendarizar.-----

----- Dia 18/01 – Esteve presente em reunião da REGI – Empresa Pública Intermunicipal, na qual ficou patente a necessidade, desde logo, de marcação de nova reunião, pois a empresa, não teve o desenvolvimento desejado, por não se ter tornado competitiva e não ter conseguido atrair parceiros privados, também a estrutura de pessoal não é a mais ajustada às actuais necessidades da empresa.-----

----- Dia 19/01 – Esteve presente na primeira reunião da AMGAP – Associação Municipal de Gestão de Águas Públicas, na sede da AMBAL, por esta não ter ainda sede. Integram a Associação, vinte e um municípios. Nesta reunião do Conselho Executivo da AMGAP, foram discutidos os critérios de repartição dos capitais de participação de cada Município. -----

----- Dia 20/01 – Esteve presente em reunião da CIMAL, onde se fez um ponto de situação e avaliação do QREN, o qual não foi satisfatório, pois das 23 (vinte e três) candidaturas, supostamente a apresentar pelos cinco Municípios, apenas foram apresentadas 13 (treze). -----

----- Seguidamente esteve presente em reunião com a equipa técnica da CIMAL.-----

----- Dia 21/01 – Manhã – Esteve presente em reunião do Polis, no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira. -----

----- O Senhor Presidente informou, que a empresa que irá fazer a gestão do Polis, já está constituída. -----

----- Informou ainda, que a adjudicação do Plano Estratégico está em curso, por ajuste

directo à “Parque Expo”, e foi aberto procedimento para consulta a cinco empresas para posterior adjudicação da elaboração do Plano Ambiental Estratégico. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- O Senhor Vereador, Cláudio José dos Santos Percheiro, solicitou que lhe fosse facultado o Projecto do Parqueamento do Cerro da Força. -----

----- Solicitou cópia do Relatório das Inundações, caso esteja concluído. -----

----- Solicitou a relação das obras em curso, que diz não receber desde 17 de Novembro de 2009. --- -----

----- Relativamente à situação da água, dadas as condições da mesma, os eleitos da Coligação Democrática Unitária, sugeriram que não seja cobrada água no mês de Janeiro. -----

----- Ao que o Senhor Presidente reforçou que não fosse cobrada água no mês de Janeiro. --

----- 3 - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PROPOSTA. -----

----- Foi apresentada uma Proposta pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA -----

----- Manuel Augusto Piegas Marcos, natural da Freguesia de S.Salvador, nascido em 18 de Dezembro de 1944, cidadão de muita sensibilidade e por todos respeitado, este Homem Bom, destacou-se pela sua honestidade, coerência e combatividade, partilhou sempre os valores da Paz e da Amizade e no combate pela Liberdade. -----

----- Técnico agrícola de profissão, imperou sempre nele o profissionalismo, a camaradagem e o respeito pelos outros. Os agricultores do nosso Concelho são disso testemunhas. -----

----- Não era Homem de semear intrigas. Era Homem de searas de amizade. Homem simples, íntegro e sociável, sempre disponível e com simpatia participava e colaborava nas organizações onde com lucidez e alma interiorizava a arte de cariz popular, porque provinha do

Povo, das gentes da terra simples que amava.-----

----- Apresentador de eventos e canto amador, sempre que fosse convidado, subia a qualquer palco para fazer a apresentação de artistas e poetas populares. Dava tanto valor aos artistas conhecidos e de craveira, como dava aos menos conhecidos, tratando todos da mesma forma e com a mesma estima. -----

----- Quando estava bom da garganta, bem disposto, e a companhia era boa, o “Manuel”, a pedido de alguém ou de sua iniciativa, gostava de cantar o fado ou uma canção revolucionária. Adorava cantar fados de Amália Rodrigues, de Carlos do Carmo, entre outros.-----

----- Jornalista e colaborador de vários jornais, locutor na Rádio Praia e Maré Alta, procurava com empenho e saber, a pequena notícia que ocorria aqui e ali, procurava mexer e agitar o que na sua opinião achava mal, valorizando sempre os intérpretes da Música Popular Portuguesa e, muitas vezes, de microfone aberto cantarolava-as. -----

----- Desempenhou ao longo da sua vida diversos cargos públicos, tendo sido Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Vereador da Câmara Municipal de Odemira e Presidente da Cooperativa de Habitação. -----

----- Desempenhou estas funções sem que alguma vez, outros interesses ou objectivos o fizessem vacilar ou mudar as ideias que sempre defendeu - Igualdade, Fraternidade e Amizade.

----- O Manuel Augusto era Homem solidário, humilde e coerente.-----

----- Com Abril vivia, em Abril disse Adeus. -----

----- Por estas razões, os eleitos da CDU propõem a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a título póstumo, ao Sr. Manuel Augusto Piegas Marcos, nos termos do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas da Câmara Municipal de Odemira, pelo prestígio e acções desenvolvidas em prol da Comunidade Odemirense, ao longo da sua vida.-----

----- Odemira, 2010.01.21. -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade grego Dias Sobral Barradas,-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.”-----

----- Propõe-se que a Exm^a. Câmara Municipal, nos termos do nº.1 do artigo 4º. do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição a título póstumo da Medalha Municipal de Mérito, ao Sr. Manuel Augusto Piegas Marcos. -----

----- Propõe-se ainda que a insígnia supra seja entregue em cerimónia solene a realizar no próximo dia da Liberdade, no Salão Nobre dos Passos do Concelho, nos termos definidos no artigo 6º. do mesmo Regulamento Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - Coligação Democrática Unitária - Voto de Pesar.-----

----- Foi apresentado pela Coligação Democrática Unitária, um Voto de Pesar, que seguidamente se transcreve:-----

----- “VOTO DE PESAR -----

----- No passado dia 14 de Janeiro de 2010, faleceu devido a doença súbita o cidadão JOSÉ MARIA PINCHO, de 79 anos de idade, residente no Bairro da Cooperativa de Habitação, na vila de Odemira, cujo funeral se realizou no dia 15 do corrente na sua terra natal – S.Teotónio. -

----- José Maria Pincho foi um cidadão que ao longo de anos se destacou pela sua participação activa em prol do Poder Local Democrático, tendo desempenhado um importante contributo logo após a Revolução do 25 de Abril no recenseamento eleitoral, posteriormente foi Vereador e Substituto do Presidente da Câmara Municipal, tendo sempre assumido e desempenhado as suas funções com zelo, dedicação e amor à causa pública.-----

----- Os Vereadores da CDU não podem deixar de realçar o carácter, a imparcialidade e o

espírito de cooperação, bem como a dedicação que o mesmo sempre teve pelo desenvolvimento e bem-estar da população do nosso Concelho. -----

----- À Esposa, Filha e Família apresentamos sentidas condolências pelo Homem exemplar que muito deu em prol do nosso Concelho e nunca regateou qualquer benefício em troca da sua dedicação.-----

----- Odemira, 2010.01.21 -----

----- Os eleitos da C.D.U.,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.”-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, apresentar as sentidas condolências à Esposa, Filha e Família. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - *Intervenção do Público.* -----

----- 1 - Maria Perpétua Correia de Matos, moradora na Calçada da Ajuda, n.º 137 – 1.º andar, Lisboa, veio solicitar informação relativamente a um requerimento entregue em nome de Carlos Manuel Guerreiro da Silva, para isenção de licença de utilização, do qual não obteve ainda qualquer resposta. Informou ainda, que o Sr. Carlos Manuel Guerreiro da Silva, é seu rendeiro e pretende vender a casa que tem construída em seu terreno. -----

----- Informou também, que já esteve presente em reunião de Câmara, do dia 17 de Setembro de 2009, na qual expôs uma situação que se prendia com a abertura de um caminho na sua propriedade, na Caiada, que permitiria o acesso à casa do Sr. Carlos Manuel Guerreiro da Silva. -----

----- O Senhor Presidente informou, que relativamente à primeira questão, serão confirmados os dados do requerente com os respectivos serviços, pois poderá ter havido uma

eventual troca de dados, o que levou a que a resposta não tenha sido recepcionada ainda. -----

----- Relativamente à segunda questão, que se prende com a abertura do caminho, o Senhor Presidente sugeriu que fosse marcado um atendimento com a Dr.ª Joaquina, actual Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, para esclarecimento dos procedimentos a tomar relativamente ao processo. -----

----- 2 – Fernando Manuel Maria, morador na Rua 25 de Abril, no Cercal do Alentejo, veio solicitar informação relativamente à alteração do Loteamento Municipal de Bicos, no qual é proprietário do lote n.º 1, e que tem a pretensão de vender. -----

----- O Senhor Presidente, informou que o Projecto de alteração do loteamento ainda se encontra em fase de elaboração, pois à data do levantamento de dados para a alteração, constatou-se que existiam vários lotes que necessitam das áreas rectificadas. -----

----- Foi ainda, sugerido pelo Senhor Presidente, que o Sr. Fernando fique em contacto com a Senhora Vereadora Sónia Correia, para se manter informado da evolução da alteração do Projecto. -----

----- O Sr. Fernando Manuel Maria, informou ainda, relativamente ao citado Loteamento, da existência de duas caixas de esgoto que estão muito altas em relação à pavimentação da estrada, o que pode causar danos em veículos automóveis. -----

----- O Senhor Presidente, informou que relativamente a esta situação, será a mesma verificada pelos serviços, e repostas as tampas das caixas de esgoto ao nível do pavimento. -----

----- 3 – Gilberto Nobre da Encarnação, morador na EN 123, Bemposta, veio apresentar agradecimentos pelo facto da Câmara Municipal ter fechado um buraco existente à entrada da sua casa de habitação, o que dificultava o acesso à mesma. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0042-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 - Circular nº 167/2009-CO, datada de 31/12/2009, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 186 / Dezembro 2009, da referida Associação. -----

----- 2 – Ofício nº 10, datado de 05/01/2010, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a enviar um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010, aprovados pelo Conselho Directivo e Assembleia Intermunicipal em 22/12/2009. -----

----- 3 – Ofício nº 90, datado de 07/01/2010, da AHRESP – Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, a desejar um Bom Ano de 2010, bem como a enviar fotocópia de uma Nota remetida à Comunicação Social, relativamente ao Orçamento de Estado para o ano de 2010. -----

----- 4 – Carta, da ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, a convidar o Executivo Municipal, para estar presente na apresentação do CD de cante ao baldão e despiques, do Grupo “Cantares da Serra de S. Martinho das Amoreiras”, que se realiza no dia 06/02/2010, no Salão Social de Amoreiras-Gare. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0049-2010 - PROPOSTA Nº 2/2010 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO ENG.º MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 2/2010 P, datada de 15/01/2010, elaborada pelo Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.2/2010 P -----

----- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO ENG.º MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA. -----

----- Numa sociedade que se pretende viva e actuante, que acompanhe o desenvolvimento das suas congéneres, devem os órgãos da administração pública nos quais se enquadram as Câmaras e as Assembleias Municipais, ter a responsabilidade de nunca perder de vista os mais elementares valores da sociedade, de modo a que, na vertiginosa corrida para o desenvolvimento, num mundo profundamente materialista, esses valores não sejam abafados ou absorvidos pelo individualismo, o isolamento e o poder da imagem.-----

----- Conscientes da importância que assumem hoje em dia valores como a solidariedade, a competência, a coragem e a abnegação, a participação e a criatividade, entre outros não menos importantes, e no sentido não só de agradecer, mas também de sensibilizar e encorajar jovens, homens e mulheres da nossa comunidade a desenvolver estes valores. -----

----- Um grupo de ilustres cidadãos do Concelho de Odemira promoveu uma justa homenagem ao Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa, no dia do centenário do seu nascimento, à qual a Câmara Municipal de Odemira não pode deixar de se Associar.-----

----- Fundamentação da Proposta:-----

----- Manuel Rafael Amaro da Costa, foi um ilustre engenheiro e político. Nascido em 1910, em S. Martinho das Amoreiras no Concelho de Odemira, distinguiu-se na área da engenharia hidráulica. -----

----- Foi o primeiro director-delegado da Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira (fundada a 21 de Outubro de 1943), e posteriormente assumiu, durante alguns anos, o cargo de presidente desta comissão. -----

----- Entre 1951 e 1969, ocupou sucessivamente os cargos de subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino, subsecretário de Estado das Obras Públicas e secretário de Estado da Indústria. -----

----- Foi um forte mentor e impulsionador do Plano de Rega do Alentejo, estando ligado por via do referido Plano à construção da Barragem de Santa Clara, sendo um dos principais

impulsionadores do Perímetro de Rega do Mira, provavelmente a obra mais importante que o Concelho de Odemira alguma vez conheceu em termos de valorização do potencial agrícola e pecuário. -----

----- Tendo sido também um acérrimo defensor da construção da Barragem do Alqueva, que veria iniciar-se para sua grande alegria.-----

----- É bom relembrar aos Odemirenses que a construção da Barragem de Santa Clara, regularizou o regime do rio Mira, e criou uma extensa zona de regadio na planície do nosso Concelho, para além da mais valia em termos estratégicos e de abastecimento público que representa. -----

----- Em Dezembro de 1976, foi eleito membro da Assembleia Municipal de Odemira, cargo que exerceu com distinção. -----

----- A sua personalidade, profissionalismo e acção no exercício das funções públicas foram reconhecidas por diversas condecorações recebidas ao longa da vida, a saber:-----

----- • Medalha Naval comemorativa da morte do Infante D. Henrique; -----

----- • Medalha de Ouro do mérito das Obras Públicas;-----

----- • Grande Oficial da Ordem de África; -----

----- • Grande Oficial da Ordem de Espanha;-----

----- • Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Italiana; -----

----- • Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha;-----

----- • Comendador e Grande Oficial da Ordem de Cristo. -----

----- O Município de Odemira tem o dever de, face à clara justiça da iniciativa, homenagear o Homem que muito fez pela nossa terra, e por uma vida melhor para os seus concidadãos.-----

----- O Município de Odemira e a sua população, o Alentejo e o País muito devem ao cidadão Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa, e à sua justificada acção como engenheiro e político. -----

----- Por tudo o supra descrito, e pelo muito que fica por dizer, tenho a honra de propor:-----

----- • Que a Exm^a. Câmara Municipal, nos termos do n.º.1 do artigo 4º. do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição a título póstumo da Medalha Municipal de Mérito, ao Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa.-----

----- • Que a insígnia supra seja entregue em cerimónia solene a realizar no próximo dia da Liberdade, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, nos termos definidos no artigo 6º. do mesmo Regulamento Municipal. -----

----- Odemira, 15 de Janeiro de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0038-2010 - PROCESSO DISCIPLINAR - LUIS MIGUEL SILVA GONÇALINHO** -----

----- - Foi presente o assunto referente ao Processo Disciplinar instaurado, por falta de assiduidade, a Luís Miguel Silva Gonçalves. -----

----- Propõe-se para apreciação e aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a proposta apresentada pelo instrutor do processo, de suspensão de vinte dias.--

----- **2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0018-2010 - REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE CAMPISMO SITAVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1349, datada de 23 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a remeter para conhecimento o

Regulamento Interno do parque de campismo SITAVA. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.3.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0033-2010 - RELATÓRIOS FINAIS - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS** -----

----- Foi presente a informação n.º 25, datada de 08 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando da análise dos relatórios finais dos projectos financiados pelo Município, aprovados na Reunião de Câmara de 17 de Abril de 2008, executados pela Escola Profissional, Admira e Associação de Paralisia Cerebral, ao abrigo do Programa “Sinergias Sociais”. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0031-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 04/01/2010 A 13/01/2010**-----

----- Foi presente a informação n.º4, datada de 14/01/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Contabilidade, à qual se encontra anexa, a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 419.284,17 € (QUATROCENTOS E DEZANOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E DEZASSETTE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 04/01/2010 a 13/01/2010.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/01/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.523.888,50 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E

OITENTA E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), constando em caixa: € 7.351,33 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.516.537,17 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZASSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0032-2010 - RELAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES E QUOTIZAÇÕES PARA O ANO DE 2010-----

----- Foi presente a informação n.º 5, datada de 14/01/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Contabilidade, à qual se encontra anexa uma relação onde constam as comparticipações habitualmente concedidas pela Câmara Municipal, e que no corrente ano ainda não foram autorizadas, e bem assim, as quotizações, sujeitas a actualização, para efeitos de aprovação, a fim de se proceder aos respectivos pagamentos a partir do corrente mês de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0047-2010 - 1.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2010. -----

----- Foi presente a informação n.º 06/2010, datada de 18/01/2010, da Divisão Financeira, a propor a 1.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal (PAM) e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: ----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 273 000,00 (Duzentos e setenta e três mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 273 000,00 (Duzentos e setenta e três mil euros); -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: € 174 000,00 (Cento e setenta e quatro mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 44 000,00 (Quarenta e quatro mil euros); -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 86 000,00 (Oitenta e seis mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 109 000,00 (Cento e nove mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos Eleitos do Partido Socialista e com os votos contra dos Eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

----- Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- ASSUNTO: 1.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010. -----

----- Tal como afirmámos, na declaração de voto apresentada em 10 de Dezembro de 2009 contra a aprovação do Plano e Orçamento para o ano de 2010, “os documentos em apreciação, a nosso ver, não contêm qualquer inovação, não contemplam qualquer estratégia e não se encontram em condições de merecerem o nosso voto de confiança”. -----

----- Só não esperávamos é que, passados apenas 18 dias da entrada em vigor desses documentos, a gestão socialista tivesse de efectuar uma modificação orçamental, alterando o Orçamento, o Plano de Actividades Municipal e o Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Com efeito, as justificações apresentadas pela Divisão Financeira para a 1.ª modificação orçamental agora proposta são as seguintes:-----

----- • “Existem investimentos plurianuais que transitaram de 2009 para 2010 cuja execução

física e financeira acarretam algum grau de imprevisibilidade”; -----

----- • “A isto acresce o facto de, na maioria das vezes, o valor de adjudicação de determinada empreitada ser diferente do valor inicialmente estimado ...” -----

----- Esta argumentação não tem qualquer consistência legal e apesar de corresponder a algumas situações reais, tal como é afirmado no justificativo para a modificação orçamental, torna aconselhável a identificação das causas dessas anomalias e adopção imediata de medidas correctivas.-----

----- Em todas as vertentes da actividade humana existe sempre um grau de incerteza que só é possível eliminar com rigor, trabalho, transparência e competência. Aos caminhos fáceis e aos atalhos só servem para aumentar a “incerteza” e as dificuldades anteriores. -----

----- Os aspectos atrás referidos só por si constituíam motivo suficiente para sermos obrigados a votar contra a proposta em apreço, mas existem outras vertentes que importa mencionar, até porque poderão ser um contributo para a correcção das anomalias que estão subjacentes a este processo.-----

----- a.) Alegar que existiram execuções de projectos superiores ao previsto e outros que ficaram aquém do estimado, é demonstrar que não houve rigor no acompanhamento e quantificação da execução dos mesmos, que não existe qualquer controle em conta corrente das obras. Os recursos humanos e materiais, neste último caso registaram grandes investimentos anuais em informática, estão disponíveis, mas na prática não são eficazes. -----

----- b.) Alegar “que o valor de adjudicação de empreitadas é diferente dos valores inicialmente previstos, implicando previsões diversas relativamente à execução (física e financeira)” e, em consequência, tratar obras previstas e inscritas no Plano e Orçamento em meros números cujo rigor e controle é de natureza duvidosa, demonstra que continuam válidas as razões que motivaram o nosso voto contra no orçamento inicial.-----

----- c.) Reforçar projectos no Plano e Orçamento que pela primeira vez foram inscritos no

ano de 2010 é uma falta grave, que mostra a irresponsabilidade com que foram dotadas as verbas nesses projectos. -----

----- d.) A imprevisibilidade na Acção Social Escolar prevista no PAM, bem como projectos das áreas da cultura e do desporto, referente a projectos inscritos todos no ano de 2010, sendo no mínimo uma afirmação estranha, demonstra a falta de conhecimento e a definição de estratégia clara para áreas tão importantes como a Educação, Cultura e Desporto.--

----- e.) Reforçar verbas recentemente inscritas, apenas 18 dias após a entrada em vigor do Plano e Orçamento, quando se deixa de utilizar o saldo disponível de 573.218,44€ em 31 de Dezembro de 2009, pode levar-nos a concluir que afinal tudo não passa de má administração, que a maioria dos reforços agora efectuados no orçamento resulta de não terem sido efectuados pagamentos referentes ao ano de 2009. A transparência e a competência obrigam a tomar decisões necessárias e atempadas, mesmo que por vezes sejam difíceis. -----

----- f.) Aguardamos ainda a relação das dívidas passivas a empreiteiros e fornecedores do ano de 2009 que, com toda a certeza, não foram esquecidas e foram contempladas nas previsões efectuadas no orçamento inicial para o ano de 2010. -----

----- De acordo com os factos que temos vindo a referir, acreditamos que esta não é, nem será, a última modificação orçamental, pois existem compromissos assumidos que o orçamento para o ano de 2010 não contemplou, virão outras alterações, umas a repor verbas onde hoje se retiraram e outras para contemplar o que prometeram e não inscreveram. -----

----- É pelos motivos referidos que votamos contra esta 1º Modificação Orçamental. -----

----- Odemira, 2010.01.21 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a)- Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a)- Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)- António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0021-2010 - ALIENAÇÃO DE LOTES E/OU TALHÕES DE TERRENO NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 3/2010, datada de 07/01/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, referente à proposta de alienação de lotes e/ou talhões de terreno na modalidade de hasta pública, relativa a 11 (onze) lotes no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, 2 (dois) lotes no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura e o talhão de terreno existente no Cerro da Forca. -- -----

----- Propõe-se a aprovação da alienação, e que a mesma seja efectuada em dois dias separados (um para os lotes do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros e um para os restantes), para uma melhor agilização dos serviços. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de uma hasta pública pelas quinze horas, em sessão de Câmara, fixando-se para todos os lotes o preço base de licitação de 30 € (trinta euros), não podendo ser o primeiro lance inferior a dez por cento da base de licitação, sendo limitada à aquisição de dois lotes por entidades (Particular/Sociedade).-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0022-2010 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE RIBEIRA DA AZENHA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES AO TEATRO AO LARGO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 2/2010, datada de 06/01/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Teatro ao Largo, de cedência do edifício escolar de Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para sede dessa Associação. -----

----- Propõe-se a aprovação da cedência do edifício escolar de Ribeira da Azenha ao Teatro

ao Largo.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
cedência por cinco anos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0036-2010 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
URBANISTICOS DO LOTE N.º 72 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS
PINHEIROS - JOSÉ MANUEL GONÇALVES BERNARDO.-----

----- Foi presente a informação n.º 5/2010, datada de 08/01/2010, elaborada pela Divisão de
Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado
pelo Senhor José Manuel Gonçalves Bernardo, de alteração dos dados urbanísticos do lote n.º
72 (setenta e dois), do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, o qual apenas tem a
área de construção e implantação de 115 m2 (cento e quinze metros quadrados), e localiza-se
na zona contígua ao Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, onde se
situam os lotes com a mesma tipologia mas com a área de construção e implantação de 160 m2
(cento e sessenta metros quadrados).-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar
parecer jurídico quanto à forma de Procedimento a adoptar. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0037-2010 - CEDÊNCIA DA ÁREA DE 120 M2 DESTINADA A
LOGRADOURO DO ARTIGO 1395 - MANUEL BERGANO SOUTO CIDONCHA,
HERDEIROS DE.-----

----- Foi presente a informação n.º 5 - A/2010, datada de 11/01/2010, elaborada pela
Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, relativa ao processo da D. Beatriz Cidoncha , de
realização da escritura de compra e venda da área de 120 m2 (cento e vinte metros quadrados),
destinada a logradouro do artigo 1395, propriedade Manuel Bergano Souto Cidoncha,
Herdeiros de. -----

----- Propõe-se a autorização da escritura de compra e venda da citada parcela de terreno e ainda que seja aceite a actualização do valor de € 300,00 (trezentos euros), com o calculo do IPC de 1989 a 2009, o qual perfaz o valor de € 777,06 (setecentos e setenta e sete euros e seis cêntimos), ao que corresponde o preço de € 6,70/m2 (seis euros e setenta cêntimos). Propõe-se ainda que seja liquidado o respectivo IMT, uma vez que a liquidação do antigo imposto não tem qualquer valor, visto datar de 31/12/1989, e também que seja rectificado o respectivo loteamento na área concernente à 2.ª fase do loteamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0040-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/01/2010 E 14/01/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.**-----

----- Proc. N.º 507 - Ano - 2007 - Req. Eduardo Amador Pereira - Local da Obra - Cerca do Arneirão, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. N.º 5 - Ano - 2009 - Req. Teresa Paula da Cruz Carneiro - Local da Obra - Rua Artur Horta, N.º14 F - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento. ----

----- Proc. N.º 68 - Ano - 2007 - Req. Marco António da Conceição Fachadas - Local da

Obra - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Construção de Um Muro. -----

----- Proc. Nº 303 - Ano - 2009 - Req. Maria da Soledade Nazário Miquelino Rivera - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros, Lote 71 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Sobre ds Instrumentos de Planeamento em Vigor e Respectiveos Parâmetros Urbanísticos. -----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2007 - Req. Maria Luísa Sobral Beja - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº 5 - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 339 - Ano - 2008 - Req. Michael Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Pederneiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 520 - Ano - 2007 - Req. António Amador Pereira - Local da Obra - Lote 1 - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 295 - Ano - 2009 - Req. Jorge Daniel Cordes Lima Afonso - Local da Obra - Vale de El-Rei - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Informação PDM. -- -----

----- Proc. Nº 296 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuela Guerreiro Campos Mestre - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 273 - Ano - 2009 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da Obra - Bairro dos Alagoachos, Lote 196 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia Para Obras de Edificação. -----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2008 - Req. Maria de Lurdes Coelho Guerreiro - Local da Obra - Seisseiras Encalhe - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 88 - Ano - 2008 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da Obra -

Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Zona Sul -Lote 46 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar T3. -----

----- Proc. Nº 266 - Ano - 2009 - Req. Bruno Miguel da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua Poço, Nº 22, Fracção B - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licença Administrativa Para Legalização de Ampliação Vertical. -----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2009 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade da Azenha- Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização e Construção de 2 Armazéns Agrícola. -----

----- Proc. Nº 356 - Ano - 2008 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Taliscas. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação Entrega Especialidades - Emissão Alvará. -----

----- Proc. Nº 340 - Ano - 2008 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Loteamento José Maria Gonçalves, Lote 53 - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação de Obras - Prorrogação de Prazo de Licença de Obras. -----

----- Proc. Nº 252 - Ano - 2003 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - João Frio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Duas Moradias e Dois Apoios Agrícolas. -----

----- Proc. Nº 195 - Ano - 2009 - Req. Fernando Vilhena Augusto - Local da Obra - Rua do Pinhal, Lote 36 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 305 - Ano - 2009 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da Obra - Cerro do Moinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação. -----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2009 - Req. Rit Mediação de Seguros Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lot.Corte Pinheiro, Lote 4 - Freguesia - São Luís - Assunto - Solicita a Reabertura do Processo. -----

----- Proc. Nº 291 - Ano - 2008 - Req. José Ventura da Cruz Pereira - Local da Obra -

Monte da Diabrura - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia Obras de Edificação Construção de Uma Piscina. -----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2005 - Req. Anne Germaine Marie Vallerie Hartmann - Local da Obra - Vázee de Roma - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Declaração da Anet e Código de Acesso à Certidão Permanente. -----

----- Proc. Nº 209 - Ano - 2009 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia Para a Construção de Um Edifício de Apartamentos. -----

----- Proc. Nº 503 - Ano - 2006 - Req. José António Ferreira Porfírio - Local da Obra - Monte das Figueiras - Vale Bejinha. - Freguesia - São Luís - Assunto - Solicita a Prorrogação do Prazo Para Emissão da Licença Para Obras. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria Para Emissão da Dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0023-2010 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE VALE JUNCAL - PROLONGAMENTO DA SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 04/2010, datada de 05 de Janeiro de 2010, a qual informa, que a obra se encontra com uma suspensão parcial relativa à construção da ETAR, uma vez que se aguardava o licenciamento do abate de alguns sobreiros que não estavam identificados no projecto inicial. Esta suspensão tinha efeitos até ao dia 28/12/2009, data estimada para resolução do problema. À presente data verificou-se não haver ainda o respectivo licenciamento do abate dos sobreiros, o que nos impede de dar início aos trabalhos de

construção da referida ETAR. -----

----- Em face do exposto propõe-se ao abrigo do Artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prolongamento da suspensão dos trabalhos referentes à ETAR, até ao dia 11/02/2010, data estimada para resolução do problema, salvo caso se consiga resolver o problema antes do previsto na suspensão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0024-2010 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE TROVISCAIS - PROLONGAMENTO DA SUSPENSÃO DA OBRA.**

----- Foi presente a informação n.º 05/2010, datada de 05 de Janeiro de 2010, onde informa que relativamente ao licenciamento da ETAR de Troviscais, foi comunicado pela Divisão do Ambiente, que a mesma ainda não se encontra licenciada pelas respectivas entidades, pelo que não é possível prosseguir com os trabalhos. -----

----- Assim, tendo em consideração que o terreno de implantação da ETAR está a ser objecto de licenciamento pelas respectivas entidades, propõe-se o prolongamento da suspensão inicial da obra pelo período de 90 dias ao abrigo do artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que compreende o período que medeia entre o dia 27 de Dezembro de 2009 até ao dia 27 de Março 2010, data em que se prevê que a situação esteja regularizada. Informa ainda, que caso a mesma seja regularizada antes do previsto, deverão iniciar-se os trabalhos imediatamente. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0039-2010 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA ZAMBUJEIRA DO MAR - RECEPÇÃO DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 21/2010, datada de 07 de Janeiro de 2010, onde informa que no intuito de concluir o processo da empreitada em epígrafe, e estando marcada a recepção definitiva da mesma, para 17 de Novembro de 2008, procedeu-se, no local, à vistoria dos trabalhos da empreitada. -----

----- Em consequência da vistoria, detectou-se as seguintes deficiências nos trabalhos executados de responsabilidade do empreiteiro, a saber: -----

----- - Infiltrações no edifício de exploração devido à passagem de água dos filtros rápidos;

----- - Substituição da laje em betão onde se encontram instalados os ralos distribuidores dos filtros rápidos;-----

----- - Substituição de grelhas de pavimento no edifício de exploração que se encontram em estado avançado de corrosão. -----

----- Informa ainda, que até a presente data os problemas persistem e agravam-se, sem que o empreiteiro tome a iniciativa de sua resolução.-----

----- Informa também, que após várias tentativas de contacto com o empreiteiro sem sucesso, finalmente conseguiu-se chegar à fala, com o Sr. Eng.º António Lopes, Director Geral da Empresa, que transmitiu as dificuldades financeiras que a empresa atravessa, por conseguinte não poderá esta, resolver de imediato os compromissos assumidos, tal como é justificado em documento anexo à referida informação. -----

----- Face ao exposto, propõe-se aguardar até o final do mês de Janeiro, pois após esta data a Firma Leirislina – Engenharia e Construções, S. A. comprometeu-se em definir uma calendarização para execução dos trabalhos em falta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos

Serviços a justificação das anomalias, notificando o empreiteiro para a sua reparação, no prazo de 15 dias.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0025-2010 - TOPONÍMIA DE AMOREIRAS-GARE.** -----

----- Foi presente a informação n.º 906/2009, datada de 22 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual remete novamente o processo de toponímia respeitante à localidade de Amoreiras-Gare. -----

----- Mais informa, que os seguintes topónimos, nomeadamente, “Rua 1.º de Maio”, “Rua das Oliveiras”, “Rua da Feira”, “Rua da Vinha” e “Rua da Moagem”, são novas atribuições. ----

----- Informa também, que os restantes topónimos constantes no referido processo são denominações antigas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0026-2010 - TOPONÍMIA DE S. TEOTÓNIO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 909/2009, datada de 22 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual remete novamente o processo de toponímia respeitante à localidade de S. Teotónio. -----

----- Mais informa, que todos os topónimos constantes no referido processo são denominações antigas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0027-2010 - TOPONÍMIA DE LUZIANES-GARE.** -----

----- Foi presente a informação n.º 897/2009, datada de 18 de Dezembro de 2009,

proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual remete o processo de toponímia respeitante à localidade de Luzianes-Gare. -----

----- Mais informa, que todos os topónimos constantes no referido processo são denominações antigas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0028-2010 - TOPONÍMIA DE SANTA CLARA-A-VELHA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 908/2009, datada de 22 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual remete novamente o processo de toponímia respeitante à localidade de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Mais informa, que os seguintes topónimos, nomeadamente, “Estrada dos Montes de Cima” e “Rua dos Montes de Baixo”, são novas atribuições. -----

----- Informa ainda, que foi prolongada a “Rua do Campo da Bola”. Tendo ainda sido alterada, devido à sua configuração, parte da “Rua de Goa”, que passou a fazer parte integrante do “Largo de Goa”.-----

----- Informa também, que os restantes topónimos constantes no referido processo são denominações antigas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0029-2010 - TOPONÍMIA DE PEREIRAS-GARE.** -----

----- Foi presente a informação n.º 899/2009, datada de 21 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual remete o processo de toponímia respeitante à localidade de Pereiras-Gare.-----

----- Mais informa, que todos os topónimos constantes no referido processo são denominações antigas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0030-2010 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA.** -----

----- Foi presente novamente a informação n.º 900/2009, datada de 21 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, remetendo o Projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os artigos de 1 a 22, tendo sido efectuadas diversas correcções a submeter aos Serviços, devendo ser apreciados os restantes em próxima reunião de Câmara. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0034-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO: JORNAL ESCOLAR “PALAVRAS VIVAS”.** -----

----- Foi presente a informação n.º 12, datada de 06 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Agrupamento Vertical de Escolas de S. Teotónio, solicitou apoio financeiro para a impressão e aquisição de material informático para o projecto do Jornal “Palavras Vivas”. Este envolve alunos, professores, funcionários, pais e toda a comunidade. Este projecto visa essencialmente quatro vertentes: -----

----- - A continuação do reforço da ligação escola/comunidade; -----

----- - Continuar a generalizar o uso das TIC por toda a comunidade escolar; -----

----- - Reforçar a Língua Portuguesa; -----

----- - Contribuir para a divulgação pela comunidade do trabalho desenvolvido no Agrupamento. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500.00 (quinhentos euros), ao Agrupamento Vertical de Escolas de S. Teotónio, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5--A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de €500.00 (quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0035-2010 - APOIO A PROJECTOS ESCOLARES** -----

----- Foi presente a informação n.º1190, datada de 04 de Novembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito do apoio a projectos escolares, foram apresentados pelos cinco Agrupamentos Escolares do Concelho, e pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís, um total de dez candidaturas. Após análise das mesmas, verificou-se que duas não estão em conformidade com os requisitos constantes no Projecto de Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, nomeadamente, no que refere ao limite de duas candidaturas por entidade, sendo o número máximo de duas, e quanto ao prazo limite de entrega das candidaturas, terá o mesmo de ser cumprido. Relativamente às restantes candidaturas, estas obtiveram a seguinte pontuação: -----

----- Candidatos/Projecto – Valoração: -----

----- Agrupamento de Sabóia - "Os Média" -76; -----

----- Agrupamento de Sabóia - "Férias Diferentes" – 76; -----

----- Agrupamento de Milfontes - "Da Palavra à História" – 73; -----

----- Assoc. de Pais e Enc. de Educaç. Milfontes - "Da Família para a Escola" – 73; -----

----- Agrupamento de Colos - "Combate ao insucesso Escolar" – 85; -----

----- Agrupamento de Colos - "Caminhando lado a lado" – 80; -----

----- Agrupamento de S. Teotónio "Requalificação dos Espaços Verdes da EB2,3.." – 78; --

----- Agrupamento de S. Teotónio - "Clube Ar Livre" – 73. -----

----- Tendo em consideração a verba prevista para esta actividade, propõe-se que sejam considerados os cinco projectos mais pontuados. -----

----- Assim propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que cita “competem à Câmara Municipal...apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei ”: -----

----- Agrupamento de Sabóia - "Os Média" - 4.325,00 € (quatro mil, trezentos e vinte e cinco euros); -----

----- Agrupamento de Sabóia - "Férias Diferentes" - 6.612,50 € (seis mil, seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Agrupamento de Colos - "Combate ao insucesso Escolar" - 7.443,45 € (sete mil, quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

----- Agrupamento de Colos - "Caminhando lado a lado" - 5.000,00 € (cinco mil euros); ----

----- Agrupamento de S. Teotónio "Requalificação dos Espaços Verdes da EB2,3." - 3.500,00 € (três mil, quinhentos euros).-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos. -----

----- Saíram da sala os Senhores Vereadores Hélder António Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0041-2010 - PROJECTO NAMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º1301, datada de 25 de Novembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a TAIPA, CRL, iniciou em 2008 o Projecto NaMira, financiado pelo Município, este incidiu sobre as problemáticas do abandono e retenção escolares no Concelho de Odemira. O projecto, tinha como objectivo inicial a duração de três anos lectivos, com o intuito de fazer uma intervenção integrada no Concelho e criar hábitos e práticas nos Estabelecimentos de Ensino, que lhes permitissem no futuro combater a situação. A Câmara Municipal, deliberou em 6 de Novembro de 2008, aprovar o apoio financeiro do projecto, ficando este dependente dos resultados obtidos e plasmados em relatório, no período compreendido entre Outubro de 2008 e Outubro de 2009. Informa ainda que, integrado no projecto, o Observatório do Abandono e Retenção Escolares do Concelho de Odemira, mostrou ser uma ferramenta que permitia combater o abandono e retenção futuros, através de reuniões de reflexão-acção elaboradas com as escolas, do contacto privilegiado com alunos em risco e suas famílias, assim como do trabalho desenvolvido junto dos executivos e professores, e ainda a investigação-acção, (análise de estudos teóricos, levantamento de dados e aplicação de instrumentos de investigação), realizada. Através desta actividade e de outras, apuraram-se as principais causas de comportamentos absentistas e de desinteresse pelo percurso escolar. Constatando-se que, no Concelho de Odemira os dados de Abandono e Retenção escolares ainda são alarmantes. Mais informa, que os custos inerentes a este projecto, no que concerne ao financiamento do Município, cifram-se em 79.652,67 € (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) para o ano de 2010, e em 65.101,78 € (sessenta e cinco mil, cento e um euros e setenta e oito cêntimos) para o ano de 2011. Acrescenta por fim, o facto do mesmo ter sido objecto de parecer favorável do Núcleo Executivo da Rede Social de Odemira, da Comissão Restrita da CPCJ e do Conselho Municipal de Educação. -----

----- Propõe-se assim, que o Projecto NaMira, seja aprovado para os anos de 2010 e 2011, devendo ser entregue anualmente um relatório, que contenha os resultados obtidos durante este período, de harmonia com o disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

----- Os Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- ASSUNTO: Projecto NaMira -----

----- Foi aprovado com os votos contra da CDU na reunião de 06 de Novembro de 2008, o projecto apresentado pela TAIPA, CRL, no qual esta entidade se propunha trabalhar nas problemáticas do abandono e retenção escolares no Concelho de Odemira, incentivando os jovens a continuar no seu percurso escolar e educativo, propondo-se contratar técnicos pelo período de três anos, solicitando ao Município a comparticipação de 26.550,89€ para o ano de 2008, 79.652,67€ para o ano de 2009, 79.652,67€ para o ano de 2010 e 65.101,78€ para o ano de 2011, num total de 250.958,00€.-----

----- No levantamento apresentado e referente aos Agrupamentos Escolares, verificámos felizmente, que o abandono escolar é insignificante e a retenção escolar é residual.-----

----- Os motivos invocados no projecto, de que resultavam ainda alguns dados negativos, são de uma maneira geral motivados por diversas carências das famílias, nomeadamente, a pouca escolaridade dos pais e encarregados de educação, os fracos recursos salariais dos mesmos, a falta de condições habitacionais, as enormes distâncias da escola à habitação e a indisponibilidade de meios de transporte adequados. -----

----- A existência de apenas uma psicóloga do Ministério da Educação para todo o Concelho, contradiz a necessidade invocada no projecto apresentado pela Taipa que refere a necessidade de mais quatro técnicos. Desconhecemos se essa necessidade foi apresentada ao Ministério da Educação pelos Agrupamentos de Escolas ou pela Autarquia e, que razões foram invocadas pelo Ministério na recusa de colocação desses técnicos. -----

----- Propôs-se a Taipa com este projecto, promover diversas reuniões com as escolas, alunos e educadores com vista a uma diminuição das taxas de abandono e retenção escolares, dotando as escolas de mecanismos para travar esta problemática, isto é, substituir o Ministério da Educação nas suas competências e responsabilidades. -----

----- São já de certa gravidade, a descentralização de competências, que o Governo tem ao longo de anos vindo a transferir para as Autarquias na área da Educação sem os competentes meios financeiros, bem como a nova vaga de novas competências que pretende transferir, sem terem a devida atenção perante um Concelho carente como o nosso. -----

----- Ao Ministério da Educação, tal como determina a Constituição da República Portuguesa, compete-lhe assegurar a estratégia e as políticas da Educação para o nosso País, assegurando os meios técnicos e financeiros para a sua prossecução. -----

----- São hoje conhecidos os protocolos de Autarquias com Universidades, de forma gratuita e confidencial, na área da Psicologia da Sexualidade Humana, Psicologia Forense e da Justiça, Psicologia da Gravidez e da Parentalidade ou Psicologia das Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupos. -----

----- Questões de aprendizagem dos alunos, desenvolvimento pessoal de hábitos saudáveis, atitudes e valores que promovam a maturidade, a auto-estima das crianças e a noção de responsabilidade pelo comportamento, passa pela informação e formação dos progenitores, através de diversas actividades pró-educativas, que permitam reflectir sobre hábitos e estilos de vida e conduzir à mudança social, entre elas. -----

----- É urgente um novo olhar sobre os (Des) afectos na escola. -----

----- Pelas razões referidas e, por consideramos que não estão esgotadas outras formas de apoio, que permitam combater o abandono e retenção escolar, existindo outras possibilidade de apoio aos alunos e às famílias e também porque temos dúvidas quanto à legalidade de um projecto desta natureza, votamos contra.-----

----- Odemira, 2010.01.21. -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a)- Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a)- António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- Entraram na sala os Senhores Vereadores Hélder António Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0048-2010 - NOVOS PEDIDOS DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS** ---

----- Foi presente a informação n.º41, datada de 12 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito da acção social escolar, foram remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos, verificando-se que a aluna Patrícia Cristina Ferreira da Silva, a frequentar a EB1 de Relíquias, reúne as condições para atribuição de escalão A, beneficiando de alimentação e material escolar; que o aluno David Miguel Mateus Pedro, a frequentar o Jardim de Infância de S. Teotónio, reúne as condições para atribuição de escalão B, beneficiando de alimentação; e que o aluno Rafael Alexandre Oliveira Candeias, a frequentar o Jardim de Infância de S. Teotónio, reúne as condições para atribuição de escalão A, beneficiando de alimentação e prolongamento de horário até às 17h 30m. Acrescenta que a encarregada de educação do aluno Daniel Filipe Coelho Neves, a frequentar a EB1 da Ribeira do Seissal, veio solicitar alimentação para o seu educando, uma vez que, quando efectuou o preenchimento do boletim de auxílios económicos só efectuou o pedido para material escolar, o aluno reúne as condições para atribuição de

escalão A, beneficiando assim de alimentação e material escolar. Informou ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se a aprovação da atribuição de escalão A aos alunos Patrícia Cristina Ferreira da Silva, Rafael Alexandre Oliveira Candeias, Daniel Filipe Coelho Neves e escalão B ao aluno David Miguel Mateus Pedro, em harmonia com o aprovado em reunião de Câmara de 04/06/2009 e com o disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0019-2010 - CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1283, datada de 14 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Clube Desportivo Praia de Milfontes teve a necessidade de alugar três torres de iluminação para que as suas equipas pudessem treinar no campo cedido pela CAMPSOL. Este facto, deveu-se ao impedimento de utilizar o campo de futebol de Vila Nova de Milfontes uma vez que este sofreu algumas obras de melhoramento, nomeadamente o arrelvamento e arranjo das zonas circundantes ao terreno de jogo. Desta forma, vem o Clube Desportivo Praia de Milfontes solicitar um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao aluguer das referidas torres. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 6.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta euros) ao Clube Desportivo Praia de Milfontes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0020-2010 - PROJECTO DE FÉRIAS DESPORTIVAS "FÉRIAS NA TOCA" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE LUZIANES-GARE**-----

----- Foi presente a informação n.º 1289, datada de 04 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que a Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare, organizou no passado mês de Julho, o Projecto “Férias na Toca”. Concluído o projecto, vem esta associação solicitar um subsídio uma vez que se verifica que a verba já atribuída pelo Município de Odemira não foi suficiente para fazer face às despesas verificadas.-----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros) à Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0043-2010 - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO**-----

----- Foi presente a informação n.º 36, datada de 12 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Município de Odemira co - organizou com o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, no passado mês de Outubro, uma das fases do torneio de futebol amador dirigido a equipas que participam no Campeonato Distrital de Inatel. Desta forma, vem este clube solicitar um subsídio para fazer face às despesas inerentes

ao seu contributo na organização.-----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1.515,00 (mil quinhentos e quinze euros) ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1.515,00 (mil quinhentos e quinze euros), nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0044-2010 - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE FUTEBOL ESPERANÇA DA BEMPOSTA**-----

----- Foi presente a informação n.º 38, datada de 12 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Município de Odemira co-organizou com o Clube Futebol Esperança da Bemposta, no passado mês de Outubro, uma das fases do torneio de futebol amador dirigido a equipas que participam no Campeonato Distrital de Inatel. Desta forma, vem este clube solicitar um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao seu contributo na organização. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 404,00 (quatrocentos e quatro euros) ao Clube de Futebol Esperança da Bemposta.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 404,00 (quatrocentos e quatro euros), nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0045-2010 - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE AMOREIRAS-GARE** -----

----- Foi presente a informação n.º 35, datada de 12 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Município de Odemira co-organizou com o Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras - Gare, no passado mês de Outubro, uma das fases do torneio de futebol amador dirigido a equipas que participam no Campeonato Distrital de Inatel. Desta forma, vem este clube solicitar um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao seu contributo na organização. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 190,00 (cento e noventa euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo Amoreiras-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 190,00 (cento e noventa euros), nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0046-2010 - TORNEIO DE FUTEBOL 5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE**-----

----- Foi presente a informação n.º 39, datada de 12 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Município de Odemira co-organizou com o Sport Clube Odemirense, no passado mês de Agosto, o torneio de futebol 5, dirigido à população em geral. Desta forma, vem este clube solicitar um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao seu contributo na organização. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte e uma horas e cinco minutos do dia vinte e um de Janeiro de dois mil e dez. ---- -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	9
2. - ORDEM DO DIA	10
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	10
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	10
2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA	14
2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	14
2.1.3.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	15
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	15
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	20
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	20
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	22
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	22
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	25
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	28
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	30
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	37